

Política de **Voluntariado** Corporativo

Índice

Introdução	p.2
Objetivos	p.3
Compromissos e áreas de competência... ..	p.3
Processo e gestão da política	p.4
Divulgação, comunicação e controlo.....	p.5
Âmbito	p.5
Vigência e processo de revisão da Política	p.6

Introdução

O Grupo BCP assume, como compromisso e propósito fundamentais, a prossecução de modelos de negócio que criem valor através do desenvolvimento de ações para e com os diferentes grupos de *Stakeholders*, com o objetivo de contribuir para a valorização económica, social e cultural dos países em que opera. É neste contexto de proximidade com a comunidade, de contribuição contínua para a sociedade e de valorização dos nossos Colaboradores que concretizámos a estratégia de Responsabilidade Social e Voluntariado, centrada na intervenção em iniciativas de carácter social, ambiental e educativo.

Para o Grupo BCP, o voluntariado corporativo permite-nos desenvolver e manter um ambiente de colaboração, solidariedade e entreaajuda entre Colaboradores e equipas.

Os principais benefícios da implementação de práticas de voluntariado corporativo são:

Para a organização

- inclusão e participação ativa dos Colaboradores nos objetivos de ação social do Banco;
- melhoria do ambiente organizacional e promoção dos valores institucionais e humanos;
- desenvolvimento de competências e talentos;
- criação de oportunidades e desenvolvimento de ferramentas de inovação social;
- diferenciação e reputação da imagem institucional e da marca.

Para os colaboradores

- desenvolvimento profissional e pessoal;
- melhoria das capacidades de liderança, comunicação e trabalho em equipa;
- aumento da motivação e satisfação profissional;
- compromisso e identificação com o Banco;
- auto-realização.



Objetivos

O Grupo BCP procura ser um agente ativo no desenvolvimento das comunidades em que se insere, através de iniciativas de voluntariado e de ações de apoio social que respondam às necessidades dos segmentos mais vulneráveis da população, contribuindo simultaneamente para o aprofundamento das competências dos seus Colaboradores, da sua motivação, espírito de solidariedade e envolvimento com a organização.

O objetivo geral da Política de Voluntariado Corporativo é promover uma cultura de cidadania institucional participativa e consequente, com vista a contribuir para o desenvolvimento das comunidades e responder aos desafios que se colocam nos eixos social, ambiental e de governo societário, alinhando a sua atuação com a estratégia de sustentabilidade do Grupo.

Compromissos e áreas de competência

O Grupo BCP assegura o alinhamento das suas atividades, e de todos aqueles a quem esta Política se aplica, com a legislação das geografias em que opera e com as referências, princípios e compromissos em matéria de Responsabilidade Social e Voluntariado Corporativo.

O Programa de Voluntariado do Grupo BCP assume três compromissos fundamentais:

- promover ou participar em iniciativas que respondam às necessidades sociais e ambientais das comunidades que servimos;
- criar oportunidades que acrescentem valor social, colocando as valências dos Colaboradores ao serviço das pessoas e da comunidade;
- assegurar o alinhamento com a atividade económica do Banco.

O Grupo BCP reconhece a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, assumindo ativamente o compromisso de contribuir para a sua aplicação em todos os países onde opera.

Estes objetivos são materializados através do desenvolvimento das seguintes ações:

- **educação e literacia financeira** - fomentar a educação, a partilha de conhecimento e a literacia financeira, contribuindo para uma sociedade mais proativa, empreendedora, justa e que promova também a inovação e a igualdade de oportunidades;
- **dimensão social** - apoiar iniciativas que promovam uma melhor qualidade de vida nos segmentos mais carenciados ou desprotegidos da sociedade, promovendo também ações de voluntariado corporativo junto das comunidades locais;
- **dimensão ambiental** - apoiar iniciativas que promovam a proteção da natureza e da biodiversidade e as que contribuam para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, contribuindo para uma sociedade ambientalmente mais responsável;
- **formação enquanto veículo de sustentabilidade** - investir na formação contínua dos colaboradores para promover uma cultura de sustentabilidade e responsabilidade social institucional em toda a organização;
- **situações de emergência** - participar na assistência a pessoas e comunidades em situações de calamidade pública, contribuindo para minimizar os impactos nas áreas afetadas e acelerar o processo de recuperação da normalidade social.

Processo e gestão da política

Tempo despendido em Voluntariado Corporativo

O Grupo BCP não disponibiliza menos de 8 horas por ano em horário laboral, a cada Colaborador, para a prática de Voluntariado, no âmbito das ações promovidas pelo Banco, diretamente ou através da Fundação. As oportunidades de voluntariado corporativo são implementadas através de um programa corporativo que inclui diferentes tipos de ações, períodos de intervenção e população-alvo, de forma a permitir a participação do maior número de Colaboradores que o desejem.

Tipo de Ações

De acordo com as necessidades identificadas, podem ser:

Ações Pontuais - resposta a uma situação específica, passível de ser resolvida num curto espaço de tempo;

Ações Contínuas - onde é assumido um compromisso mais duradouro e prolongado no tempo.

Este tempo de voluntariado será facultado de acordo com as necessidades das instituições parceiras, sendo as formas de colaboração presenciais e/ou *online*.

Divulgação, comunicação e controlo

A Política de Voluntariado Corporativo está disponível no *website* do Grupo BCP em: [Millenniumbcp/Institucional/Sustentabilidade/Políticas](https://www.millenniumbcp.pt/Institucional/Sustentabilidade/Políticas)

Está também disponível para os colaboradores na intranet da empresa.

O reporte do desempenho do Grupo BCP em matéria de voluntariado corporativo é objeto de um acompanhamento e monitorização regulares, sendo divulgado no Relatório de Sustentabilidade elaborado, validado e publicado anualmente.

Os indicadores para monitorizar o desempenho do Grupo BCP no âmbito desta política são estabelecidos pelos Comitês de Sustentabilidade dos diferentes países onde o Grupo BCP opera.

Âmbito

Esta Política é aplicável pelo Banco Comercial Português, S.A. em todas as suas atividades em Portugal. O Grupo BCP também promove a sua adoção pelas suas operações de negócio internacionais, respeitando a autonomia dos órgãos de gestão locais e garantindo o cumprimento do quadro regulamentar e legal aplicável nos países onde opera.

Vigência e processo de revisão da Política

Esta Política entra em vigor a partir da data da sua aprovação e é revista de 2 em 2 anos pelo Banco Comercial Português, S.A., ou sempre que necessário, sendo a Direção de Recursos Humanos e a Área de Sustentabilidade as entidades internas responsáveis pela revisão do seu conteúdo.

A responsabilidade pela aprovação da Política de Voluntariado Corporativo é atribuída ao Conselho de Administração do BCP, após parecer da sua Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade.

A presente versão do documento foi aprovada em 27 de dezembro de 2023.



www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A.; Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto;
Capital Social: 3.000.000.000 euros; Número único de matrícula e de
identificação fiscal: 501525882 (Conservatória do Registo Comercial do Porto).